

CERTIFICADO LOC N° 959

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Agropecuária Irmãos Torres Ltda – Granja Santa Luzia, CNPJ: 01.813.599/0001-45, **Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades Suinocultura (ciclo completo), Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite, caprinocultura de leite, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Cultura de cana de açúcar sem queima, Serralheria, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizado na Estrada da Memória, S/Nº, Córrego da Memória, Zona Rural, coordenadas geográficas: Lat. 20º06'34"S e Long. 42º28'57"O, Município de Raul Soares, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 100/1998/004/2017.**

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 31/01/2028.

Ubá, 31 de janeiro de 2018

Silvia Cristiane Lacerda Barra
Diretora Regional de Administração e Finanças
Superintendência Regional de Meio Ambiente da
Zona da Mata